



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 04
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 10
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROF	Página 10
Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF	Página 12
Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Página 13
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 14
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 14
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 15
Total de Páginas:	15

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 290, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012; considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 10, de 12 de novembro de 2012; considerando Portaria Reitoria nº 611, de 13 de dezembro de 2012; considerando memorando PROPLAD nº 010, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: Art. 1º Exonerar os servidores, Lidiane Silva Maria, matrícula SIAPE nº. 1.648.541 e Cristiana Vieira Leocádio Rigueira, matrícula SIAPE nº. 1.466.512 da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Nomear os servidores, Ricardo Eustáquio Nogueira, matrícula SIAPE nº. 2.491.512 e Andrea Bertelli, matrícula SIAPE nº. 1.861.654, para comporem a referida Comissão. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 291, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Processo Interno nº 23109.000591/2013-35, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 075, datada de 01 de fevereiro de 2013, que autoriza a cessão do servidor Cláudio Batista Vieira, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau do quadro de pessoal dessa instituição, matrícula SIAPE 0.418.812, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECTES-MG), sem ônus para UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

Página 1 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº. 292, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002102/2013-80; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Gilson Antônio Nunes, matrícula SIAPE nº 6.272.862, lotado no Departamento de Museologia, para participar da "XIII Reunión de la RedPOP y el XIX Congreso Nacional de Divulgación de la Ciencia y la Técnica", na cidade de Zatecas/México, no período de 20 a 24 de maio de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 297, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.002096/2013-61; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Carlos Alberto Pereira II, matrícula SIAPE nº 2.176.250, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "XV Balkan Mineral Processing Congress", na cidade de Sozopol/Bulgária, no período de 08 a 18 de junho de 2013, com ônus pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 298, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº.23109.001825/2013-61; RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do Prof. Paulo Santos Assis, matrícula SIAPE nº 0.988.299, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais/EM, para participar, com apresentação de trabalho, do "AIST 2013", na cidade de Pittsburgh/EUA, no período de 05 a 09 de maio de 2013, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 299, DE 08 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 256, de 22 de março de 2013, que exonerou, a partir de 15 de janeiro de 2013, o servidor Heldenisson Justino Hermenegildo, matrícula SIAPE nº 1.096.051, ocupante do cargo de Eletricista do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Eletricidade. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 300, DE 08 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a Portaria ICEB nº 012, de 02 de abril de 2013, RESOLVE: Reconduzir, a partir de 27 de março de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Prof. Edson José de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.733.123, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 301, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 056/2013/ICEA/UFOP, RESOLVE: Nomear, a partir de 30 de março de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Alex Damiany Assis, matrícula SIAPE nº 2.569.135, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Sistema de Informação, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

Página 2 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 302, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar as servidoras Gilcéia Freitas Magalhães, SIAPE 1.747.523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Bacharel em Direito; Keila Deslandes, SIAPE 0.418.945, ocupante do cargo de Professora de 3º Grau; Andrea Aracy Emílio, matrícula SIAPE 1.624.344, ocupante do cargo de Assistente Social; todas pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP; e a discente Priscilla Jordane Silva Oliveira, matrícula 10.1.3231, do curso de Direito, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, com sede no GRUPAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.005247/2012-51, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 303, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Ofício CEDUFOP nº 039/2013, RESOLVE, Nomear, a partir de 12 de abril de 2013, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Kelerson Mauro de Castro Pinto, matrícula SIAPE nº. 1.792.387, ocupante do cargo de Professor Assistente do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Educação Física, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 304, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Ofício PROEX nº 032/2013, RESOLVE, Art. 1º - Designar o Professor Rogério Santos de Oliveira, SIAPE nº 2.279.560, como gestor do Contrato de Cessão Onerosa do Prédio da Estação Ferroviária de Ouro Preto firmado entre a UFOP e a Fundação Vale do Rio Doce (Processo UFOP nº 2143-2006). Art. 2º - Designar o servidor Luiz Geraldo da Silva, SIAPE nº 0.417.872, como responsável pela fiscalização do referido contrato. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer às orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Art. 4º - Revogar a Portaria Reitoria nº 569, de 23 de novembro de 2012. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 305, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Antônio Maria Claret de Gouveia, SIAPE 0.417.906, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau; Débora Walter dos Reis, SIAPE 1.667.377, ocupante do cargo de Assistente em Administração; Getúlio Lopes Laia, SIAPE 0.418.770, ocupante do cargo de Editor de Imagens; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.004473/2011-34, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá entregar relatório conclusivo dos trabalhos realizados, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 306, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Ofício nº 137/2013 – PROGRAD/UFOP, de 8 de abril de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 226, de 15 de março de 2013, referente à substituição de férias do servidor Adilson Pereira dos Santos, onde se lê: "...no período de 11 a 25 de março de 2013", leia-se: "...no período de 04 a 18 de março de 2013". Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 307, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando Ofício RT. SOC nº 018/2013, de 10 de abril de 2013, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 225, de 15 de março de 2013, referente à substituição de férias da servidora Cynthia Maria Alves de Brito Andrade e Barros, onde se lê: "...no período de 01 a 15 de abril de 2013", leia-se: "...no período de 13 a 27 de março de 2013". Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 300, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94; Considerando o Ofício Com. Sind. nº 008, de 02 de abril de 2013, R e s o l v e: Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 09 de abril de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria PROAD nº 233, de 08 de março de 2013, responsável pela apuração dos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 23109.006913/2012-79, bem como das demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 301, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5551-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 122 a 128, de 10 de abril de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Ricardo Augusto Silveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 302, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5556-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 496 a 502, de 10 de abril de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Alfio Conti, matrícula SIAPE nº 1.736.457, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 283, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1778/2013-56, RESOLVE: Conceder a Luciana Matias Felício Soares, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.648.092, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 04, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à

Página 4 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Qualificação a partir de 20/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 284, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1777/2013-10, RESOLVE: Conceder a Cristiano Felipe Ribeiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.888.988, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 285, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1776/2013-67, RESOLVE: Conceder a Ereoaldo Dalmo de Menezes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.764.190, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 18/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 286, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1814/2013-81; RESOLVE: Conceder a FLAVIA APARECIDA RIBEIRO SOARES, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO, matrícula SIAPE nº 2041740 (SiapeCAD nº 149478), Progressão por Mérito Profissional a partir de 13/03/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 287, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1813/2013-37; RESOLVE: Conceder a HERMELINDA GOMES DIAS, ocupante do cargo de TECNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1888883 (SiapeCAD nº 1670697), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/03/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 288, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1812/2013-92; RESOLVE: Conceder a JULIANA SANTOS DA CONCEICAO, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE nº 1888740 (SiapeCAD nº 1670541), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 289, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1926/2012-00; RESOLVE: Conceder a MARIA THEREZA DE ARAUJO FRAGOSO, ocupante do cargo de MEDICO-AREA, matrícula SIAPE nº 6364041 (SiapeCAD nº 366301), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 12, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 13. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 291, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 1201/2009-00; RESOLVE: Conceder a NEYMAR CAMOES DE MOURA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO-AREA, matrícula SIAPE nº 1041731 (SiapeCAD nº 149477), Progressão por Mérito Profissional a partir de 10/03/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 11. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 292, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 4813/2011-00; RESOLVE: Conceder a RICARDO MARCILIO CABRAL DIAS, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1766488 (SiapeCAD nº 1540234), Progressão por Mérito Profissional a partir de 08/03/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 293, DE 21 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 4840/2011-00; RESOLVE: Conceder a ROGER DAVISON BONOTO, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, matrícula SIAPE nº 1764380 (SiapeCAD nº 1537940), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 299, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 4814/2011-00; RESOLVE: Conceder a SORAYA FERNANDA FERREIRA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1763787 (SiapeCAD nº 1544475), Progressão por Mérito Profissional a partir de 16/03/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 2, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 300, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2568/2010-00; RESOLVE: Conceder a SUZANA LUZIA MOREIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 1649066 (SiapeCAD nº 1414558), Progressão por Mérito Profissional a partir de 01/03/2013, do nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 301, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno nº 2569/2011-00; RESOLVE: Conceder a WANDICLECIA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, matrícula SIAPE nº 1649313 (SiapeCAD nº 1414241), Progressão por Mérito Profissional a partir de 02/03/2013, do nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 3, para o nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 4. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 302, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1999/2013-24, RESOLVE: Conceder a Lêda Lopes Laia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.825, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 13, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 303, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1953/2013-13, RESOLVE: Conceder a Tales Vieira Pena, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2.001.455, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 304, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1954/2013-50, RESOLVE: Conceder a Jorge Vasconcelos Schitine, ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.008.331, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/03/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 305, DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 35 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o processo interno nº 1443-2013-0, RESOLVE: Reposicionar Paulo Marcelo Dias de Magalhães, matrícula SIAPE nº 0.418.577, a partir de 28/03/2013, no nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 7 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 307, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1615/2013-73;RESOLVE:Conceder a Thiago Rodrigo Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.943.455, a partir de 13/03/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 308, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 1614/2013-29;RESOLVE:Conceder a Elido Bonomo, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, matrícula SIAPE nº 0.418.725, a partir de 12/03/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 309, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 1952/2013-61, RESOLVE:Conceder a Marco Antônio Leandro da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Geologia, matrícula SIAPE nº 2.541.866, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 13/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 312, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 2187/2013-04, RESOLVE:Conceder a Carlos Alberto Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.418.017, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 02/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 313, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 2198/2013-86, RESOLVE:Conceder a Rosimar Aparecida da Fonseca, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.011.914, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 314, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:o art. 41 da Lei 12.772/12;o processo interno nº 2196/2013-97,RESOLVE:Conceder a Danilo Tiago Silveira, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2.011.845, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 25/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento).Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA CGP Nº 315, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2194/2013-06, RESOLVE: Conceder a Rodrigo de Carvalho Santos, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.792.475, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 316, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2186/2013-51, RESOLVE: Conceder a Maria das Graças Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, matrícula SIAPE nº 0.418.620, nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 27/03/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 317, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2188/2013-41, RESOLVE: Conceder a Regiane do Carmo Guimarães, ocupante do cargo de Atendente de Consultório - Área, matrícula SIAPE nº 1.969.307, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 03/04/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 318, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2192/2013-17, RESOLVE: Conceder a Breno Kimio de Freitas Hasegawa, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.010.456, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 319, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2193/2013-53, RESOLVE: Conceder a Michele Cristina Vieira, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 2.012.268, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/03/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 320, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o art. 12 da Lei 12.772/2012; o processo interno nº 6479-2012-0; RESOLVE: Conceder a Rosângela Aparecida Soares Fernandes, matrícula SIAPE nº 1.764.688, progressão funcional, a partir de 06/11/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 321, DE 09 DE ABRIL DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando, o art. 12 da Lei 12.772/2012, o processo interno nº 1034-2013-0; RESOLVE: Conceder a Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, progressão funcional, a partir de 19/02/2012, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 325, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 2297/2013-68, RESOLVE: Conceder a Luciana de Oliveira, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1.937.800, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/04/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº05, de 09 de abril de 2013

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº153, de 18 de fevereiro de 2013, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº1192-2010-0 Estágio Probatório (Técnico Administrativo em Educação) do servidor Alessandro Luiz Maximiano Dias. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marcílio Sousa da Rocha Freitas, SIAPE 0.418.928; Jorge Raimundo de Paula, SIAPE 0.418.313 e Adilson Pereira dos Santos, SIAPE 1.099.407; sob a presidência do primeiro para avaliar o desempenho em estágio probatório do servidor Alessandro Luiz Maximiano Dias. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Prof. Marcílio Sousa da Rocha Freitas, Pró-Reitor de Graduação.

Atos da Pró-Reitoria de Orçamento e Finanças - PROF

PORTARIA PROF Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor para acompanhamento da execução dos serviços de reforma e adaptação da antiga casa da guarda florestal localizada no Campus do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas – ICISA, Campus UFOP, na cidade de Mariana – MG, objeto da Tomada de Preços nº 06/2012, Processo 23109-0294/2012-47. Art. 2º - Os servidores Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445 e o Técnico em Edificações Adilson da Silva Martins, SIAPE nº 1.721.767, ambos lotados na Prefeitura Universitária, serão os responsáveis pela fiscalização da execução dos serviços. Art. 3º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, SIAPE nº 0.109.61879, como gestora do contrato de fornecimento de carnes diversas para os Restaurantes Universitários, objeto do Pregão Eletrônico 192/2012. Art. 2º - A servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389, será a responsável pela fiscalização do objeto. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 10 de janeiro de 2013. Art.

Página 10 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, Coordenadora SIAPE nº 0.109.61879, como gestora do contrato de fornecimento de sucos para os Restaurantes Universitários, objeto do Pregão Eletrônico 196/2012. Art. 2º - O servidor Carlos Alberto Pereira, SIAPE nº 0.418.017, será o responsável pela fiscalização do objeto. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de janeiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 004, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira Rosa, Coordenadora dos Restaurantes Universitários da UFOP, SIAPE nº 0.109.61879, como gestora do contrato de fornecimento de leite e queijo mussarela para os Restaurantes Universitários, objeto do Pregão Eletrônico 197/2012. Art. 2º - A servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE nº 3.272.389, será a responsável pela fiscalização do objeto. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de janeiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor do contrato de execução de serviços de reparos na cobertura do ginásio poliesportivo do CEDUFOP, localizado no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade Ouro Preto/MG, de que trata a Dispensa de Licitação nº 016/2013. Art. 2º - O Engenheiro Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, lotado na Prefeitura Universitária, será o responsável pela fiscalização dos serviços. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor do contrato para execução dos serviços de recuperação da cobertura e esquadrias no bloco de salas de aula e CIPHARMA, localizados no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto – MG, de que trata a Dispensa de Licitação nº 015/2013. Art. 2º - O Engenheiro Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, lotado na Prefeitura Universitária, será o responsável pela fiscalização dos serviços. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA PROF Nº 009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 123, de 05 de março de 2009; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Neymar Camões de Moura, Prefeito Universitário, SIAPE nº 1.041.731, como gestor do contrato para execução dos serviços de recuperação da cobertura do Biotério e do Centro de Saúde, localizados no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto – MG, de que trata a Dispensa de Licitação nº 012/2013. Art. 2º - O Engenheiro Júlio César de Barros Nascimento, SIAPE nº 1.667.445, lotado na Prefeitura Universitária, será o responsável pela fiscalização dos serviços. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de fevereiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Prof. Dr. Álvaro Guarda, Pró-Reitor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão de Acompanhamento de Cronograma Físico-Financeiro de Contratos composta pelos servidores Eduardo Curtiss dos Santos, Rogério Alexandre Moraes, Daniel Caldas e Willian Douglas Dias, sob a presidência do primeiro. Art. 2º - A Comissão de Avaliação deverá periodicamente apresentar o andamento das atividades à Diretoria de Orçamento e Finanças. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 011, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Pacheco da Silva, SIAPE nº 1.669.111, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, como gestor do contrato de fornecimento de periódicos BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos, de que trata a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013. Art. 2º - A servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, será a responsável pela fiscalização da referida inexigibilidade. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 012, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Pacheco da Silva, SIAPE nº 1.669.111, lotado na Coordenadoria de Suprimentos, como gestor do contrato de prestação de serviços de renovação da assinatura da revista Zênite Informativo de Licitações e Contratos – ILC, de que trata a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2013. Art. 2º - A servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE nº 1.861.386, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, será a responsável pela fiscalização da referida inexigibilidade. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 014, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Rogério Jorcelino Patrono, Chefe da Divisão de Transporte, SIAPE nº 1.096.144, como gestor do contrato de prestação de serviços de motorista rodoviário, de que trata o Pregão Eletrônico 178/2012. Art. 2º - O servidor Joelson Carlos de Lima Gonçalves, lotado no Setor de Transporte, SIAPE nº 1.667.474, será o responsável pela fiscalização do referido pregão. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 015, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, Coordenadora dos Restaurantes Universitários da UFOP, SIAPE nº 0.109.61879, como gestora do contrato de fornecimento de pão francês adormecido para atendimento ao Restaurante Universitário, objeto da Dispensa de Licitação nº 024/2013. Art. 2º - A servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, lotada no Restaurante Universitário, SIAPE nº 3.272.389, será a responsável pela fiscalização do referido objeto. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de março de 2013. Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA DOF Nº 016, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Judith Gomes de Oliveira, Coordenadora dos Restaurantes Universitários da UFOP, SIAPE nº 0.109.61879, como gestora do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios diversos, para atendimento ao Restaurante Universitário, objeto do Pregão Eletrônico nº 166/2012.Art. 2º - O servidor Carlos Alberto Pereira, lotado no Restaurante Universitário, SIAPE nº 0.418.017, será o responsável pela fiscalização do referido objeto. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 04 de março de 2013.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 017, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Hugo Henrique Souza Costa, medico veterinário do Centro de Ciência Animal, SIAPE nº 1.648.799, como gestor dos contratos de fornecimento de rações para cães e camundongos, objetos do Pregão Eletrônico nº 186/2012.Art. 2º - A servidora Érika Cristina da Silva Oliveira, lotada no Centro de Ciência Animal, SIAPE nº 1.643.029, será a responsável pela fiscalização dos referidos objetos. Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2013.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 018, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Eliane Aparecida Lima e Silva, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 2.463.809, como gestora do contrato de prestação de serviços de chaveiro, para atender à demanda da UFOP, nas cidades de Ouro Preto e Mariana – MG, objeto da Dispensa de Licitação nº 017/2013.Art. 2º - A servidora Andressa Silva Schiassi, lotada na Coordenadoria de Suprimentos, SIAPE nº 1.861.386, será a responsável pela fiscalização da referida dispensa.Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2013.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 019, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O Diretor de Orçamento e Finanças da UFOP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 233, de 15 de março de 2013;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Roneimar Rosa Valamiel, SIAPE nº 2.509.227, como gestora do contrato de prestação de serviços de chaveiro, para atender à demanda da UFOP, na cidade de João Monlevade – MG, objeto da Dispensa de Licitação nº 017/2013Art. 2º - A servidora Lisiane Bruna Barcelos, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da UFOP, em João Monlevade, SIAPE nº 1.828.426, será a responsável pela fiscalização da referida dispensa.Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2013.Art. 4º - Os fiscais e gestores deverão obedecer as orientações contidas na Portaria Reitoria nº 140, de 11 de abril de 2011.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos da Diretoria do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 008, DE 9 DE ABRIL DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; a vacância do Presidente da Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor Igor Viveiros Melo Souza; o disposto no Ofício nº 045/2013 DECEG/ICSA, que indica a Profª. Cristiane Márcia dos Santos para então presidir a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor Igor Viveiros Melo Souza. o processo interno nº 187-2011-0, Resolve: Art. 1º - Reconstituir Comissão Especial composta pelos professores Cristiane Márcia dos Santos (indicada pelo DECEG), José Artur dos Santos Ferreira (indicado pelo Colegiado de Curso de Ciências Econômicas), Adail Sebastião Rodrigues Junior (indicado pela CPA) e Washington Luis Vieira da Silva (indicado pela CPPD), sob a presidência da primeira, para avaliar o desempenho com a finalidade de (estágio probatório ou de concessão de estabilidade) do servidor Igor Viveiros Melo Souza, do DECEG. Art. 2º - A Comissão Especial de

Página 13 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta Portaria no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembleia Departamental do avaliado. Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria ICSA nº 014, de 3 de maio de 2011. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Ofício CPPD nº 001/2013 de 28 de janeiro de 2013. RESOLVE: 1º - Substituir a servidora Fabiana Aparecida Lobo, membro da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do docente FLÁVIO VINÍCIUS CRUZEIRO MARTINS pelo servidor Wagner Ragi Curi Filho. 2º - Prorrogar, até o dia 01 de maio de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pela Portaria ICEA nº 38, de 31 de março de 2011. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 016, de 05 de abril de 2013

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução CUNI n.º 806, de 15 de fevereiro de 2007, desta Universidade, considerando: O disposto no artigo 27 da Resolução CUNI n.º 732, de 17 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marger da Conceição Ventura Viana, SIAPE: 7.418.052 (indicada pelo CEAD), Maria Cristina Passos, SIAPE 2.264.065 –DENCS/ ENUT (indicado pela CPPD), Arnaud Marie Pie Belloir, SIAPE: 3.187.581 - DEDIR (indicado pela CPA) e Jaime Antônio Scheffler Sardi, SIAPE: 0.418.787 (indicado pelo Colegiado), sob a presidência da primeira avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora abaixo: Francisca Diana Ferreira Viana – Processo UFOP – 191-2011-0. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios ao Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância desta instituição. Prof. Jaime Antônio Sardi, Diretor.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 017, de 05 de abril de 2013

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução CUNI n.º 806, de 15 de fevereiro de 2007, desta Universidade, considerando: O disposto no artigo 27 da Resolução CUNI n.º 732, de 17 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marger da Conceição Ventura Viana, SIAPE: 7.418.052 (indicada pelo CEAD), Maria Cristina Passos, SIAPE 2.264.065 –DENCS/ ENUT (indicado pela CPPD), Claudio Henrique Ribeiro da Silva, SIAPE: 2.308.804 - DEDIR (indicado pela CPA) e Jaime Antônio Scheffler Sardi, SIAPE: 0.418.787 (indicado pelo Colegiado), sob a presidência da primeira avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora abaixo: Biancca Nardelli Schenatz – Processo UFOP – 200-2011-0. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios ao Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância desta instituição. Prof. Jaime Antônio Sardi, Diretor.

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 018, de 05 de abril de 2013

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução CUNI n.º 806, de 15 de fevereiro de 2007, desta Universidade, considerando: O disposto no artigo 27 da Resolução CUNI n.º 732, de 17 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de Avaliação composta pelos servidores Marger da Conceição Ventura Viana, SIAPE: 7.418.052 (indicada pelo CEAD), Maria Cristina Passos, SIAPE 2.264.065 –DENCS/ ENUT (indicado pela CPPD), Edvaldo Costa Pereira Junior, SIAPE: 2.299.827 - DEDIR (indicado pela CPA) e Jaime Antônio Scheffler Sardi, SIAPE: 0.418.787 (indicado pelo Colegiado), sob a presidência da primeira avaliar o desempenho

Página 14 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 18

12 de abril de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

em estágio probatório da servidora abaixo: Clarisse da Silva Vieira – Processo UFOP – 201-2011-0. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para efetuar as avaliações e encaminhar os relatórios ao Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância desta instituição. . Prof. Jaime Antônio Sardi, Diretor.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD No. 042 DE 20 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 06º da Resolução CUNI nº 1.301, 19/12/2011. o processo interno nº 23109.001481/2013-91, Resolve: Art. 1º – Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores, Arlene Maria Sarmanho Freitas (DECIV/EM), Andreia Carvalho Alzamora (DECBI/ICEB), Luiz Fernando Rispoli Alves (DECAT/EM), sob a presidência do primeiro, para emitir parecer sobre a pertinência do pedido de progressão vertical para Classe de Associado, bem como verificar a comprovação das atividades listadas pelo docente José Margarida da Silva (DEMIN/EM). Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o parecer à CPPD. Art. 3º – Tornar sem efeito a portaria Nº 037 de 20/03/2013. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD No 043 DE 09 DE ABRIL DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1617-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Maria Lucia Pedrosa (DECBI/ICEB), Jamil Ferreira (DEMAT/ICEB), Geraldo Donizetti de Paula (DECIV/EM) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Thiago Morais Pinto (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Tornar sem efeito a Portaria nº 040 de 03 de abril de 2013. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****